



Afonso Cláudio, 17 de abril de 2026.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 462/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, PARA INCLUIR NORMAS SOBRE MICROMOBILIDADE URBANA, CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS E TRICICLOS DE CARGA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo recebimento e admissibilidade do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360031003500370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 17/04/2026 10:39

Checksum: **2EEE707B657C03BD7B5835B6F2B07921489BADF038221FEE62D3CF3ACD312EE2**

